



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em seis (06) de julho de Dois Mil e Vinte e Um (2021), às 18 horas 30 minutos:

No dia seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do Vereador José Benedito dos Reis, com a seguinte pauta: 1) Entrada para leitura do Projeto de Lei nº 1097/2021 que “ Altera o anexo I da lei 891/2013; 2) Segunda discussão e votação do Decreto Legislativo nº 002/2021 que “ Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, exercício de 2019”. Realizada a chamada, e, constando a presença dos vereadores: José Lenilson de Barros, Rita de Cássia Raimundo, Rodieli Silva Carvalho, Patrícia Aparecida Bastos, Emiliana Carvalho de Freitas, Alini Viviane Pereira da Silva, Ademir Rodrigues de Oliveira e Amarildo Luiz de Oliveira, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo aprovada por todos sem ressalvas. Logo após, passou-se a leitura da correspondência, sendo lido no plenário os ofícios enviados pelo Executivo de nº 62 que consta que já vem sendo analisada a proposta do Ofício nº 035/2021, juntamente com a troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED e de nº 63 em resposta ao Ofício nº 031/2021 informando que a canalização do córrego e esgoto que se encontram expostos e localizados na Avenida Quito Rodrigues já está sendo estudado. A Vereadora Emiliana pergunta de quem era os ofícios que foram respondido, a Vereadora Rita fala que foi em resposta da indicação do Amarildo e da própria Vereadora Emiliana. Em seguida, deu entrada para leitura do Projeto de Lei incluso na pauta. Logo após, passou-se para a segunda discussão e votação do Decreto Legislativo de nº 002/2021, incluso na pauta, que foi discutido e logo o Sr Presidente fez a chamada nominal dos vereadores para votação pela segunda vez, recebendo 9 votos a favor, após determinou a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais juntamente com a documentação pertinente. O Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma. A vereadora Rita tomou a palavra para mencionar sobre o projeto de lei que deu entrada na pauta, opinando que o valor mencionando no anexo para demais servidores se deslocarem para Municípios abaixo de 100km é pouco para arcar com as despesas, devendo este valor ser reajustado, a vereadora Viviane disse que alimentação ficam muito caro em razão do constante aumento dos produtos, sendo o valor da diária insuficiente, e os demais vereadores concordaram com as colocações. O Sr. Presidente esclareceu que o projeto sobre placas solares já foi projetado, porém o Poder Executivo aguarda liberação das verbas para a implantação. Nada mais havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária, no próximo dia vinte (20) de julho às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 08 de julho de 2021.

Rita de Cássia Raimundo, Alini Viviani P. da Silva
Ademir Rodrigues de Oliveira, Amarildo Luiz de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Jose Benedito de Barros José Benilson de Barros
Emiliana Carvalho de Freitas Patrícia Aparecida Bastos
Rodinei Silva Casallo